



Indicação 1492/2025

Autoria: Ver. Moisés Tavares

"Solicita realização de um estudo para a implantação de travessia elevada na Rua Antônio José de Oliveira, nas proximidades do número 544, no bairro Barra Funda."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que este subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita-se a realização de estudo técnico para a implantação de travessia elevada para pedestres na Rua Antônio José de Oliveira, nas proximidades do número 544, no bairro Barra Funda, visando garantir maior segurança e acessibilidade naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de proporcionar melhores condições de segurança viária aos moradores e transeuntes da Rua Antônio José de Oliveira, especialmente nas imediações do número 544, no bairro Barra Funda. Observa-se que a referida via apresenta considerável fluxo de veículos e pedestres, o que potencializa o risco de acidentes, especialmente nos horários de maior movimentação.

A implantação de uma travessia elevada contribuirá de forma significativa para a redução da velocidade dos veículos, facilitando a travessia segura dos pedestres, em especial de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, promovendo, assim, melhores condições de acessibilidade e segurança para toda a comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam realizados estudos de viabilidade técnica e posterior implementação da referida travessia elevada, atendendo a justa demanda da população do bairro Barra Funda.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2025.

Vereador Moisés Tavares

Vereador

Apucarana, Estado do Paraná

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARIANA BARRETO em 13/10/2025 às 08:34:46.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **f46ba62075c4257b1ca7e9705922b12c**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **125103**.